



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 415, de 7 de outubro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão com a finalidade de fiscalizar a execução do Contrato TRT7 nº 37/2014 (Processo Administrativo TRT7 nº 4.486/2014), referente à Reforma do 9º pavimento do Edifício Dom Hélder Câmara e do Pavimento Térreo do Edifício Anexo, designando o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, o Coordenador de Serviço do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MARCHADO DE CARVALHO**, e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros e, como suplentes, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO** e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **ATALIBA FONTELENE CARNEIRO**, para substituírem, eventualmente, quaisquer dos membros supramencionados, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

